

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR				ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE										
DATA DA LEITURA:		15/09/2025		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
CÓDIGO		ID 12365		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90516.2025										
PROCESSO		4592.2025.AC-88.PE.0516.SAD.FES-PE		OBJETO:	MEDICAMENTOS										
ABERTURA		23/09/2025		VALIDA PROP.	120 DIAS										
HORA		10:00		ENTREGA	10 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM		PAGAMENTO	30 DIAS										
CASAS DEC.:		2 CASAS		PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;										
LEI 14.133/2021		SIM		SISTEMA	(www.gov.br/compras)										
VIGÊNCIA		12 MESES													
LEITURA POR:					ABERTO										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F			
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL		X			13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro - DDR		IMPORTADOS	X					
13.2.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			8.16.	MEDICAMENTO GENÉRICO TERÁ PREFERÊNCIA		PROPOSTA						
13.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS		X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 35.912.833,5600		X						
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6		X			12.1.1. / 12.3.1.	PARECER TÉCNICO (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)		PODERA						
13.3.3.	FGTS		X			12.5. g)	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP		PROPOSTA						
13.3.2.	INSS		X			12.5.	Apresentar isenção do ICMS nº 87/02 e nº 54/09.		PROPOSTA						
13.3.2.	CERT. FEDERAL		X			TR	ADOTAR DCB OU DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA		ANEXO I - TR						
13.3.6.	CERT. ESTADUAL		X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO								
	CERT. MUNICIPAL						REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X					
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL								
13.3.4.	CIM		X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)		PROPOSTA						
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			5.2.2.1.1.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO		SE FOR O CASO	X					
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)		PROPOSTA						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC						Nº DO ITEM NO CBPF								
	BALANÇO						ANEXO B		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA						
	CERT. CONTADOR CRC						ANEXO B		13 DIGITOS						
13.5.2. 180 dias	CERTIDÃO DE FALENCIA		X			ANEXO B - PÁG 20	Preço Unitário na Tabela CMED		PROPOSTA						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						INSERIR DECLARAÇÕES		MÍNIMO 75%						
	CARTÓRIOS PROTESTO						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CERTIDÃO DO FORO						3.2.10.1.		PROPOSTA VIA 1			X			
13.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				VALIDADE DOS PRODUTOS:								
	LIC. FUNC. - MATERIAL						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
13.4.4.	AFE COMUM - ANVISA		X			5.2.2.1.2.	BULA		X	X					
13.4.4.	AFE COMUM - DOU		X			12.6.1.	EXEQUIIBILIDADE		PODERA						
13.4.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X			ANEXO E	CÓDIGO CATMAT/E-FISCO		PROPOSTA						
13.4.6.	AFE ESPECIAL - DOU		X			ANEXO B	Medicamentos de referência e similar		PROPOSTA						
	AFE CORRELATO - ANVISA					13.4.5.	NÃO ACEITA PROTOCOLO		X						
	AFE CORRELATOS - DOU					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE					X			
13.4.3.	ALVARA LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA						13.4.1.								
	CONSELHO DE FARMÁCIA		X				tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM. 8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 8.1.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 12.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%								
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO		X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preço (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados na SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas. 14.3. Caso duas ou mais licitantes distintas vençam itens/lotes espelhados, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o Agente de Contratação deve oportunizar o prazo de 02 (duas) horas corridas para que apresentem nova proposta de preço, com vistas à obtenção do direito de preferência no eventual consumo da Ata.								
	CRC NA PREFEITURA						Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F		
13.3.6.1.	CADFOR		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.								
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE								
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					13.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES		ANEXO II	X	X				
	CONSOLIDADA TCU					X	DADOS DA EMPRESA								
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
	CERTIDÃO DO CNJ						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
	CERTIDÃO DO TCU						7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, apesar da negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vícios ou desconformidades insanáveis com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas apontadas pelo agente de Contratação que, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/ANVISA); h) não observem desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.								
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP								
	CERT. DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO						FONE: (81) 3183-7796 E-MAIL: cristiano.rocha@sad.pe.gov.br/cristiano.rocha@sad.pe.gov.br								
	CERT. NEG DÉB FISCAIS ESTADO						RECEB. NOME: _____		EM: _____						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS														
	BOMBEIROS														
	IDONEIDADE FINANCEIRA														
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS														
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X												
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		X												